

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170

5º andar - Conj. 504 - Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

Oficial Titular

C.P.F. 000540629-34

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº: 22.959

RUBRICA

APARTAMENTO nº41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO BADEN BADEN, a rua Euzébio da Motta nº379, com área privativa de 252,82m², área comum de 60,934m², área de garagem de 30,954m² - área total construída de 344,708m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 1,7246006 ou 151,58m², cabendo ao referido apartamento as vagas de garagens de nºs 09 e 10 localizadas no térreo ou 1º pavimento, dito edifício foi construído sobre o lote de terreno nº4-A, subdivisão do lote 4-NE-D-16 da planta Herdeiros de Maria Muller, no Bairro Ahú, nesta cidade, com 22,00m de frente para a Rua Euzébio da Motta, tendo da frente aos fundos pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, 46,00m onde confronta com os lotes fiscais nºs 5.000 e 11.000; 33,00m pela lateral esquerda onde confronta com o lote fiscal nº3.000, tendo 25,98m na linha de fundos, onde confronta com os lotes fiscais nº14.000 e 15.000, todos do Cadastro Municipal, com a área total de 878,92m². Indicação Fiscal: 32-112.013.000-2, havido pela matrícula nº20.583 livro 02 de Registro Geral deste Ofício. *R*

PROPRIETARIA:- P.L. - CONSTRUTORA PLANOWSKI LTDA, com sede nesta cidade, a Avenida República Argentina nº2541, CGC/MF 77.041.754/0001-14. *R*

R-1/N.22.959.- P.L. - CONSTRUTORA PLANOWSKI LTDA, acima qualificada, "VENDEU" o imóvel à JULIO PEREIRA DA SILVA e sua mulher ROSICLER - TERESINA BIANCHESI DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele bancário, ela do lar, C.I. nºs 500.154-RS e nº 9/R-872.646-SC e do CIC em comum 017.618.620-49, residentes e domiciliados na Rua Euzébio da Motta, nº379, pelo preço Cz\$1.000.000,00. Conforme contrato particular assinado em Porto Alegre-RS, aos 30 de março de 1.987, ficando uma via arquivada neste Cartório. Condições: Não há. Sisa Talão sob nº04116 paga sobre a avaliação - Cz\$1.000.000,00. Protocolo Geral nº103.962. Curitiba, 03 de Abril de 1.987.

Custas Cz\$1.587,00

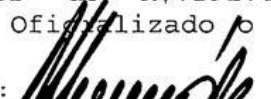
F. Penitenciário Cz\$317,40


R-02-22.959 - (Protocolo 238.339 de 10/08/2010) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 81.404/2009, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado JULIO PEREIRA DA SILVA, acompanhado de Auto de Arresto e depósito expedido pelo aludido juízo aos 27 de julho de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 065046, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.3.083,34 (atualizado até 25/08/2009). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.291.400,00 (avaliação feita em 27/07/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/appc) Curitiba, 13 de agosto de 2010. O REGISTRADOR: *[Assinatura]*


R-03-22.959 - (Protocolo 238.340 de 10/08/2010) - ARRESTO - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos SEGUE NO VERSO

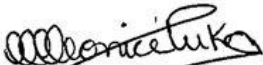
MATRÍCULA Nº
22.959

CONTINUAÇÃO

autos de Execução de Título Extrajudicial n° 76.288/2008, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado JULIO PEREIRA DA SILVA, acompanhado de Auto de Arresto e depósito expedido pelo aludido juízo aos 27 de julho de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 065047, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.3.052,16 (atualizado até 15/09/2008). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.291.400,00 (avaliação feita em 27/07/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (arc/appc)
Curitiba, 13 de agosto de 2010. O REGISTRADOR: 

AV-4-22.959 - (Protocolo 306.599 de 14/03/2017) - CANCELAMENTO - Conforme ofício n° 139/2017-ecde expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 09 de março de 2017, extraído dos autos sob n° 0015069-06.2008.8.16.0185 (76288/2008), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **JULIO PEREIRA DA SILVA**, ofício esse que fica arquivado nesta Serventia sob n° 112.651, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADO o Arresto a que se refere o R-03 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/alc).
Curitiba, 06 de abril de 2017. O REGISTRADOR: 

AV-5-22.959 - (Protocolo 306.599 de 14/03/2017) - CANCELAMENTO - Conforme ofício n° 139/2017-ecde expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 09 de março de 2017, extraído dos autos sob n° 0021797-29.2009.8.16.0185 (81404/2009), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **JULIO PEREIRA DA SILVA**, ofício esse que fica arquivado nesta Serventia sob n° 112.651, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADO o Arresto a que se refere o R-02 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Oficializado o Juízo competente. Dou fé. (yo/alc).
Curitiba, 06 de abril de 2017. O REGISTRADOR: 

R-6-22.959 - (Protocolo 308.758 de 02/06/2017) - PENHORA - Conforme Ofício n° 275/2017 expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 10 de março de 2017, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo n° 0003522-58.2016.8.16.0194, onde é exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BADEN BADEN (CNPJ/MF n° 73.349.995/0001-74) e executados ROSICLER TERESINA BIANCHESI DA SILVA e JULIO PEREIRA DA SILVA (C.I. RG 500.154-SSP-PR e CPF 017.618.620-49), o qual fica arquivado sob o n° 113.862, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$131.913,46, nos referidos autos. Dou fé. FUNREJUS: guia n° 14000000002601651-1 paga de R\$263,83 sobre o valor de R\$131.913,46. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$235,43. (yo/aps).
Curitiba, 05 de junho de 2017. O REGISTRADOR: 

SEGUIE